



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

adaptação em outros pontos

7/20/20

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – “54/2020_AD “CONCERTO COM THE LEGENDARY TIGERMAN INTEGRADO NO PROJETO CAMINHA VILAS PEOPLE”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 7025/20

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 13/07/2020 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade “Ladooposto, Produções Unipessoal, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A entidade convidada, apresentou proposta no valor de 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos;
- Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que o “Concerto com The Legendary Tigerman integrado no projeto Caminha Vilas People”, seja adjudicado a entidade “Ladooposto, Produções Unipessoal, Lda.”, pelo valor de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA.
- Aprovação da designação da Técnica Carla Santos para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2020/07/17

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO